



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000249

DECRETO Nº 8.542, DE 24 DE OUTUBRO DE 1997

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Arquiteto EDUARDO DE CASTRO MELLO

ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - é considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Arquiteto EDUARDO DE CASTRO MELLO, que no dia de hoje nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de outubro de 1997, 352º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 357º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL